

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 53

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Marco Antônio de Castilhos Acco

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando o disposto no art. 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Excluir a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível superior, do servidor **CARLOS EDUARDO CERQUEIRA DE ABRANCHES**, matrícula SIAPE 1792246, a contar de 1º/08/2011.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 147, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos arts. 292 a 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível intermediário, ao servidor **BRENO AURÉLIO DE PAULO**, Matrícula SIAPE 0666771, em exercício na Coordenação Geral de Administração da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 148, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA CUNHA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 666701, CPF nº 239.759.111-15, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a ENAP e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, Processo nº 04600.002287/2011-65.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 1481009 CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna